



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 971/2017  
Data: 10/02/17  
Ass. SAC 16:00

Of. Gab. n.º 126/2017

Serafina Corrêa, RS, 09 de fevereiro de 2017.

Sua Excelência

Vereador – Nereu Hilário Rossetto  
Presidente da COFT  
Serafina Corrêa – RS.

**Assunto: Resposta Ofício n.º 1/2017  
Informações Projeto de Lei n.º 13/2017**

O Município de Serafina Corrêa – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 88.597.984/0001-80, com sede na Avenida 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa/RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, excellentíssima senhora **Maria Amélia Arroque Gheller**, vem por intermédio deste acusar o recebimento do Ofício acima mencionado e ao mesmo tempo informar que o Projeto de Lei n.º 13/2017 não gera impacto financeiro, tendo em vista que um dos objetivos do mesmo é extinguir o cargo de “*Diretor de Divisão de Transportes do Gabinete do Prefeito*” e criar o cargo de “*Assessor Técnico de Transportes do Gabinete do Prefeito*”. O cargo a ser extinto e o cargo a ser criado tem o mesmo Padrão e por esse motivo não gerará aumento de despesa. Os demais objetivos do Projeto de Lei referem-se a alteração dos requisitos para provimento dos cargos, portanto, também não gerarão aumento de despesa.

Atenciosamente,

*Maria Amélia Arroque Gheller*  
Maria Amélia Arroque Gheller,  
**Prefeita Municipal.**